



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 249, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **SONIA MARIA DAL PAS LEITE**, CPF ***.***.***-87, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Parágrafo único - Fica também delegado ao Secretário especificado no “caput” deste artigo a competência de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal de Investimentos Sociais; do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, para gerir os recursos alocados nas respectivas unidades orçamentárias, efetuar despesas, adquirir bens e contratar prestação de serviços, solicitar a emissão de empenhos, de pagamentos e de suprimentos, autorizar abertura de processos licitatórios, ratificar as dispensas e inexigibilidades, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos ou atas de registro de preços; gerir contratos e compras governamentais, executar convênios e termos de colaboração e fomento, emitir ordens de pagamento, assinar cheques e realizar transferências bancárias dos Fundos, juntamente com a Secretária Municipal de Fazenda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Tributos e Gestão Estratégica e o Tesoureiro Municipal, prestar contas a todos os órgãos competentes; gerir os bens públicos colocados à sua disposição e demais atos necessários para a realização das atividades de sua pasta ou órgão, cujos atos resultam no dever de prestar contas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 11 de Junho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal

